

MATRÍCULA

13.327

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O prédio urbano, situado nesta cidade, subordinado aos n.ºs. 172, 176, 184 e 194 da rua Saldanha Marinho, esquina da rua Mariana Junqueira n.ºs. 221 e 231, contendo salões, para lojas e comodoss internos para residência de família, prédio esse construído de tijolos, coberto de telhas, com cinco portas de ferro e dois portõezinhos na face que dá para a rua Saldanha Marinho e duas portas de ferro, duas janelas, e um portão na face que dá para a rua Mariana Junqueira, onde o prédio faz esquina, prédio esse com o seu respectivo terreno foreiro à Fábrica Matriz desta cidade, todo murado, e que no seu todo mede 27,80 metros de frente para a rua Saldanha Marinho, por 30,00 ms. medidos da frente aos fundos, sendo a medida do terreno apenas enunciativa, confrontando pela frente com a rua Saldanha Marinho, de um lado com a rua Mariana Junqueira, do outro lado com o Espólio de Salvador Deloiagcno, e pelos fundos com Ozonia Biagi e outros. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.ºs. 6.535 e 6.536. **PROPRIETÁRIOS:** Gaudencio Biagi, assistido de sua mulher Rosa Gonçalves Biagi, lavradores, domiciliados nesta cidade; Elisa Biagi Conceição, assistida de seu marido Eurico Conceição ele comerciante, domiciliados em Cravinhos, neste Estado; Baudilio Biagi, RG. 1.496.924-SP., agricultor e industrial, brasileiro, e sua mulher Dea Spadoni Biagi, RG. 2.034.016 - Dops.São Paulo, do lar, italiana, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Prudente de Moraes, 851, inscritos no CPF. 023.340.038-91; Maurilio Biagi, portador do RG. 1.015.911-SP., agricultor e industrial, e sua mulher Edilah Lacerda Biagi, que também é referida como Edilah Faria Lacerda Biagi, RG. 1.015.279-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 9 de Julho n.º 804, inscritos no CPF. 034.079.858-00 e 034.077.998-53, respectivamente; Ozonia Biagi, RG. 3.924.861-SP., brasileira, solteira do lar, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça 776, inscrita no CPF 284.339.988-20, também referida como Osonia Biagi; Angela Biagi, também referida por Angelina Biagi, RG. 1.331.960-SP., brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça n.º 776, inscrita no CPF. 380.557.248-49; Olga Biagi Bighetti, RG. 3.472.537-SP., do lar, e seu marido João Bighetti, RG. 4.915.859-SP., agricultor e farmacêutico, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma n.º 157, 13.º andar, inscritos no CPF n.º 152.597.308-87; Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho, RG. 1.964.657-SP., do lar, e seu marido

(continua no verso)-

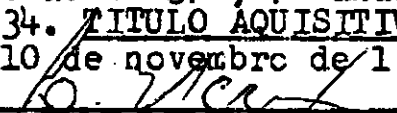
MATRÍCULA

13.327

FICHA

01

VERSO

do Lino Américo Pinto Coelho, RG. 3.208.674-do Dops.São Paulo comerciante, ela brasileira, ele português, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tibiriça nº 248, aptº 601, inscritos no CPF. 015.312.478-49; Ida Biagi Scatena, RG. 1.929.722-SP., do lar, e seu marido Archimedes Scatena, RG. 761.424-SP., agricultor, brasileiro, residentes e domiciliados - nesta cidade, na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº 802, inscritos no CPF. 305.733.518-72; Iris Biagi Gabarra, RG. 5.552.437-SP., do lar, e seu marido Dejalme dos Santos Gabarra, RG. 1.445.534-SP., cirurgião dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Campos Sales nº 694, inscritos no CPF. 071.366.848-20; Oswaldo Biagi RG. 1.143.428-SP., industrial e sua mulher Guicmar Buischi - Biagi, RG. 1.438.447-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na rua Itaguaba 180, inscritos no CPF. 008.149.628-15 e 021.232.908-15, respectivamente; Amelia Biagi Bonini, RG. 4.122.020-SP., do lar, e seu marido Donato Bonini, RG. 4.121.979-SP., proprietários, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Sebastião nº 372, 7º andar, aptº 72, inscritos no CPF. 149.871.558-34. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 7.812. Ribeirão Preto, 10 de novembro de 1.977. O Escrevente Autorizado:  (José Lucas Nery).-

R.1/13.327 - Ribeirão Preto, 10 de novembro de 1.977. **TRANSMITENTES:** Baudilio Biagi e sua mulher Déa Spadoni Biagi; Maurício Biagi e sua mulher Edilah Lacerda Biagi, também referida por Edilah Faria Lacerda Biagi, todos retro qualificados. **ADQUIRENTES:** Ozcnia Biagi, também referida como Osonia Biagi; - Angela Biagi, também referida por Angelina Biagi; Olga Biagi-Bighetti e seu marido João Bighetti; Isaura Biagi Pinto Coelho também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho e seu marido - Lino Américo Pinto Coelho; Ida Biagi Scatena e seu marido - Archimedes Scatena; Iris Biagi Gabarra e seu marido Dejalme dos Santos Gabarra; Oswaldo Biagi e sua mulher Guicmar Buischi Biagi; Amélia Biagi Bonini e seu marido Donato Bonini, todos retro qualificados. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 14 de outubro de 1.977, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 510, fls. 404. **VALOR:** CR\$-59.437,41. **CONDICÕES:** Não há. Os adquirentes houveram apenas uma parte ideal correspondente a 2/12 avos do imóvel, na proporção de 6/216 avos para Ozcnia Biagi, também referida por Osonia Biagi; 6/216 avos para Angela Biagi, também referida por Angelina Biagi, e 4/216 avos, para cada um dos demais -
(continua ficha nº 02)

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Comarcas Unificadas

sac

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149521D-13327

MATRÍCULA

13.327

FICHA

02

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

adquirentes, passando a possuir o imóvel na proporção de 24/216 avos para Ozcnia Biagi, também referida por Osonia Biagi 24/216 avos para Angela Biagi, também referida por Angelina-Biagi; e de 22/216 avos para cada um dos demais adquirentes, O Escrevente Autorizado: José Lucas Nery (José Lucas Nery).-

R.2/13.327 - Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 1.978. TRANS MITENTE: Espólio de Gaudencio Biagi, representado pela inven-
tariante da. Rosa Gonçalves Biagi. ADQUIRENTES: Gaudencio -
Biagi Filho, casado, agricultor, residente nesta cidade; Ana
Maria Biagi Fofanoff, professora, casada com Sergio Fofanoff
residentes nesta cidade; Carlos Biagi, casado, administrador
de empresas, residente nesta cidade; e, Carmen Cecília Biagi
da Luz, do lar, casada com José Penna Firme da Luz, residen-
tes nesta cidade, todos brasileiros. TÍTULO: Partilha em In-
ventário. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha de 3 de dezem-
bro de 1.974, aditado aos 5 de dezembro de 1.977 e aos 18 de
janeiro de 1.978, extraído dos respectivos autos de inventá-
rio pelo Escrivão do 4º Ofício e assinado pelo Juízo de Di-
reito da 4ª. Vara, desta comarca. Partilha homologada por -
sentença de 28 de novembro de 1.974. VALOR: Cr\$-8.683,96. -
CONDICÕES: Não há. O Imóvel foi avaliado em sua totalidade -
em Cr\$-156.311,40, sendo inventariada apenas uma parte ideal
correspondente a 1/12, no valor já mencionado de Cr\$-8.683,96.
Os adquirentes houveram, cada um, uma parte ideal correspon-
dente a 1/48 do imóvel retro matriculado, no valor de Cr\$ 2.
170,98, na qualidade, digo, uma parte ideal correspondente a
1/48 da nua propriedade do imóvel retro matriculado, na qua-
lidade de herdeiros filhos do "de cujus". A parte ideal de -
1/12 inventariada é da nua propriedade do imóvel. Os adqui-
rentes passam a possuir o imóvel em comunhão com Ozônia Bia-
gi, também referida Osonia Biagi e Angela Biagi, também refe-
rida Angelina Biagi, que são titulares, cada uma, de 1/9 -
ideal do imóvel; com Olga Biagi Bighetti, Isaura Biagi Pinto
Ccelho, também referida Izaura Biagi Pinto Ccelho, Ida Biagi
Scatena, Iris Biagi Gabarra, Oswaldo Biagi e Anélia Biagi Bo-
nini, que são titulares, cada um, de 11/108 ideal, todos pe-
la transcrição nº 7.812 e R.1 supra; e, ainda com Elisa Biagi
Conceição que é titular de 1/12 ideal do imóvel pela trans-
crição nº 7.812. O Escrevente Autorizado: Paulo Roberto Manini.-
(Paulo Roberto Manini).-

(continua no verso)-

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149521D-13327
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6c884668-29df-4f00-8da7-1f54f20cd9ec

MATRÍCULA

13.327

FICHA

02

VERSO

Av.3/13.327 - Ribeirão Preto, 6 de julho de 1.978. Por mandado de 15 de junho de 1.978, extraído pelo Cartório do 2º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 2a. Vara, desta comarca, passado a requerimento de Gaudencio Biagi Filho e outros, foi autorizada averbação na matrícula retro, para ficar constando o cancelamento do usufruto que gravava o imóvel constando de dita matrícula, e que foi julgado extinto em virtude dos falecimentos dos usufrutuários Pedro Biagi e sua mulher d. Eugenia Viel Biagi, ficando em consequência dito usufruto, consolidado na nua propriedade do imóvel, mencionada no R.2-retro, mandado esse que ficou arquivado em Cartório. O Oficial Maior: Aldemar Spínola (Aldemar Spínola).-

R.4/13.327 - Ribeirão Preto, 7 de agosto de 1.978. TRANSMITENTE: Espólio de Elisa Biagi, representado pelo inventariante Baudilio Biagi, residente nesta cidade, na rua Prudente de Moraes nº 851. ADQUIRENTES: Ozonia Biagi, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade; e, Angela Biagi, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, ambas brasileiras. TÍTULO: Partilha em Inventário. FORMA DO TÍTULO: Formalde Partilha de 2 de fevereiro de 1.978, extraído dos respectivos autos de inventário pelo Escrivão do 3º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 3a. Vara, desta comarca. Partilha homologada por sentença de 30 de janeiro de 1.978. VALOR: Cr\$ 264.166,26, cu melhor Cr\$-22.013,84. CONDIÇÕES: Não há. O imóvel foi avaliado em sua totalidade por Cr\$-264.166,26, sendo inventariado apenas uma parte ideal correspondente a 1/12 no valor já citado de Cr\$-22.013,84, cuja parte ideal foi dividida entre as adquirentes, ou seja, cúbica a cada uma, uma parte ideal de 1/24, no valor de Cr\$-11.006,92, que a houveram na qualidade de herdeiras-irmãs da "de cujus". O Escrevente Autorizado: Paulo Roberto Manini (Paulo Roberto Manini).-

X R.5/13.327 - Ribeirão Preto, 4 de dezembro de 1.978. TRANSMITENTES: Ana Maria Biagi Fofanoff, RG. 2.177.889-SP., do lar, e seu marido Sérgio Fofanoff, RG. n. 1.542.775-SP., advogado, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua João Godoy nº 21, portadores do CIC nº 594.606.288/34; Gaudencio Biagi Filho, RG. 3.243.435-SP., agricultor e sua mulher Christina Uchoa Biagi, RG. 3.172.093-SP., de lides domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Maria, em Serrana, deste Estado, portadores do CIC. n. 284.338.668/34; e, Carlos Biagi, RG. n. 3.687.002-SP., admi -
(continua ficha nº 3

MATRÍCULA

13.327

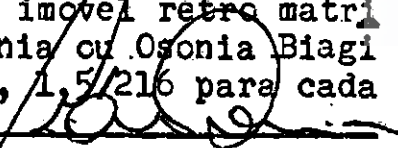
FICHA

03

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

nistrador de empresas, e sua mulher da. Manoelita Maria Ave-
lino da Silva Biagi; RG. 5.080.892-SP., do lar, brasileiros,
residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Costabile
Romano nº 1.706, portadores do CIC. 023.335.038/15. ADQUIREN
TES: Ozonia Biagi, RG. 3.924.861-SP., brasileira, solteira,
do lar, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na rua
Tibiriça nº 776, portadora do CIC. n. 284.339.988/20, também
referida Ozonia Biagi; Angela Biagi, RG, 1.331.960-SP., bra-
sileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada -
nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776, portadora do CIC nº -
380.557.248/49; Olga Biagi Bighetti, RG. 3.472.537-SP., do -
lar, e seu marido João Bighetti, RG. 4.915.859-SP., agricul-
tor e farmacêutico, brasileiros, residentes e domiciliados -
nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma nº 157, 13º andar,
portadores do CIC. n. 152.597.308/87; Isaura Biagi Pinto Coe-
lho, RG. 1.964.657-SP., do lar, e seu marido Lino Américo -
Pinto Coelho, RG. 3.208.674-SP., do DOPS, comerciante, portu-
gues, ela brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade
na rua Tibiriça nº 248, aptº 601, portadores do CIC. 015.312.
478-49; Ida Biagi Scatena, RG. 1.929.722-SP., brasileira, do
lar, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Ber-
nardino de Campos nº 50, aptº 802, portadora do CIC. 305.733
518/72; Iris Biagi Gabarra, RG. 5.552.437-SP., do lar, e seu
marido Djalme dos Santos Gabarra, RG. 1.445.534-SP., cirur-
gião dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta
cidade, na rua Campos Sales nº 694, portadores do CIC nº 071
366.848/20; Oswaldo Biagi, RG. 1.143.428-SP., industrial, e
sua mulher da. Guiomar Buischi Biagi, RG. 1.438.447-SP., do
lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Ca-
pital, na rua Itaguaba nº 180, portadores do CIC. 008.149.
628-15 e 021.238.908/15, respectivamente; e, Amelia Biagi Bo-
nini, RG. 4.122.020-SP., do lar, e seu marido Donato Bonini,
RG. 4.121.979-SP., proprietários, brasileiros, residentes e
domiciliados nesta cidade, na rua São Sebastião nº 372, 7º -
andar, aptº 72, portadores do CIC. n. 149.871.558/34. TÍTULO
Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 14 de julho de
1.978, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, às -
fls. 180 do livro 533. VALOR: Cr\$-22.289,04. CONDICÕES: Não
há. Os adquirentes houveram apenas uma parte ideal correspon-
dente a 13,5/216 ou 3/48 cu ainda 1/16 do imóvel retro matri-
culado, na proporção de 2,25/216 para Ozonia ou Ozonia Biagi
2,25/216 para Angela ou Angelina Biagi, e, 1,5/216 para cada
um dos demais. O Escrevente Autorizado: 
(Paulo Roberto Manini).-

(continua no verso) -

MATRÍCULA

13.327

FICHA

03

VERSO

R.6/13.327 - Ribeirão Preto, 30 de abril de 1.979.

TRANSMITENTE: Espólio de José Penna Firme da Luz, CIC número 026.785.008/53, representado por sua inventariante Carmen Cecilia Biagi da Luz, RG. 1.732.102-SP., brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada por alvará judicial. **ADQUIRENTES:** Ozonia Biagi, RG. nº 3.924.861-SP., também referida como Osonia Biagi, portadora do CIC. n. 284.339.988/20, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776; Angela Biagi, RG. 1.331.960-SP., brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do CIC. 380.557.248/49, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776; Olga Biagi Bighetti, RG. 3.472.537-SP., do lar, e seu marido João Bighetti, RG. 4.915.859-SP., agricultor e farmacêutico, brasileiros, portadores do CIC. n. 152.597.308/87; residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Visconde de Inhaúma nº 157, 13º andar; Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho, RG. 1.964.657/SP., do lar, e seu marido Lino Américo Pinto Coelho, RG. 3.208.674-SP do DOPS, comerciante, ela brasileira, ele português, portadores do CIC. 015.312.478/49, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tibiriça nº 248, aptº 601; Ida Biagi Scatena, RG. 1.929.722-SP., brasileira, do lar, viúva, portadora do CIC. 305.733.518/72, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº 802; Iris Biagi Gabarra, RG. 5.552.437-SP., do lar, e seu marido Dejalme dos Santos Gabarra, RG. 1.445.534-SP., cirurgião dentista, brasileiros, portadores do CIC. n. 071.366.848/20, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Campos Sales nº 694; Oswaldo Biagi, RG. 1.143.428/SP., industrial e sua mulher Guicmar Buischi Biagi RG. 1.438.447/SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Itaguaba nº 180, portadores do CIC. n. 008.149.628/15 e 021.232.908/15, respectivamente; e, Amélia Biagi Bonini, RG. 4.122.020/SP., do lar e seu marido Donato Bonini, RG. 4.121.979-SP., proprietário, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Sebastião nº 372, 7º andar, aptº 72, portadores do CIC. nº 149.871.558/34. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 28 de dezembro de 1.978, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 541, fls. 250. **VALOR:** - CR\$-7.429,68. **CONDICÕES:** Não há. Os adquirentes houveram, apenas uma parte ideal correspondente a 4,5/216 ou 1/48 do imóvel, na proporção de 0,75/216 para Ozonia ou Osonia Biagi 0,75/216 para Angela ou Angelina Biagi; e 0,5/216 para cada-

(continua ficha nº 4

JUN

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico ComunitárioJARS
Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149521D-13327

MATRÍCULA

13.327

FICHA

04

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

um dos demais. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato
(Teresa Aparecida Carniato).-

R.7/13.327 - Ribeirão Preto, 30 de maio de 1.979.
TRANSMITENTE: Espólio de Archimedes Scatena, CIC nº 305.733.518/72, representado por sua inventariante Ida Biagi Scatena
ADQUIRENTES: Ida Biagi Scatena, brasileira, viúva, do lar, - CIC. n. 305.733.518/72, residente nesta cidade; Maria Eugênia Scatena Radomile, brasileira, do lar, casada com Sergio Radomile, brasileiro, médico, portadores do CIC nº 173.346.088, residentes na cidade de Campinas, deste Estado; Paulo Scatena Sobrinho, brasileiro, médico, casado com Regina Helena Pinzan Scatena, CIC. n. 164.228.488, residentes nesta cidade; Maria Augusta Scatena Lopes, brasileira, enfermeira, - CIC. n. 862.928.468/49, casada com Claudio Lopes Neto, brasileiro, cirurgião-dentista, CIC. 550.494.608/59, residentes nesta cidade; e, Carlos Scatena, brasileiro, solteiro, universitário, CIC. n. 002.793.168/44, residentes nesta cidade.
TÍTULO: Partilha em Inventário. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha de 30 de novembro de 1.978, aditado aos 23 de março de 1.979, extraído dos respectivos autos de Inventário pelo Escrivão do 3º Ofício e assinado pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara desta comarca. Partilha homologada por sentença de 20 de novembro de 1.978. **VALOR:** Cr\$-36.323,00. **CONDIÇÕES:** Não há. A adquirente Ida Biagi Scatena houve uma parte ideal correspondente a 22/432 no valor de Cr\$-18.161,50, na qualidade de viúva-meeira do de cujus, e, os demais adquirentes houveram uma parte ideal cada um, correspondente a 22/1.728, no valor de Cr\$-4.540,37, na qualidade de herdeiros-filhos do "de cujus". Foi inventariada apenas uma parte ideal correspondente a 22/216 sobre o imóvel retro matriculado. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato (Teresa Aparecida Carniato).-

R.8/13.327 - Ribeirão Preto, 12 de novembro de 1.979.
TRANSMITENTES: Iris Biagi Gabarra, RG: 5.552.437-SP., do lar e seu marido Dejalme Santos Gabarra, também referido como Dejalme dos Santos Gabarra, RG. 1.445.534-SP., cirurgião-dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Campos Salles nº 694, portadores do CIC. 071.366.848/20. **ADQUIRENTES:** Ozonia Biagi, RG. 3.924.861-SP., brasileira, solteira, do lar, maior, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Tibiriça nº 776, portadora do CIC. 284.339.
(continua no verso)-

MATRÍCULA

13.327

FICHA

04

VERSO

988-20, também referida como Osonia Biagi; Angela Biagi, RG. 1.331.960-SP., brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776, portadora do CIC. n. 380.557.248/49; Olga Biagi Bighetti, RG. 3.472.537-SP.; do lar, e seu marido João Bighetti, RG. 4.915.859-SP., agricultor e farmacêutico, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma nº 152, 13ª andar, portadores do CIC. n. 152.597.308/87; Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho, RG. 1.964.657-SP., do lar, e seu marido Lino Americo Pinto Coelho, RG. 3.208.674-SP do DOPS, comerciante, ela brasileira, ele português, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tibiriça nº 248, aptª 601, portadores do CIC. 015.312.478/49; Oswaldo Biagi, RG. 1.143.428/SP., industrial e sua mulher Guiomar Buischi Biagi, RG. 1.438.447-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, -- Capital, na rua Itaguaba nº 180, portadores do CIC. 008.149.628/15 e 021.232.908/15, respectivamente; Amélia Biagi Bonini, RG. 4.122.020-SP., do lar, e seu marido Donato Bonini, RG. 4.121.979-SP., proprietários, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Sebastião nº 372, 7ª andar, aptª 72, portadores do CIC. nº 149.871.558/34; Ida Biagi Scatena, RG. 1.929.722-SP., brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Bernardino de Campos nº 50, aptª 802, portadora do CIC. 305.733.518/72; Maria Augusta Scatena Lopes, RG. 4.778.996-SP., enfermeira padrão, e seu marido Claudio Lopes Neto, RG. 4.330.774-SP., -- cirurgião-dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Bernardino de Campos nº 50, aptª 802, portadores dos CICs. nºs. 862.928.468/49 e 550.494.608/59, respectivamente; Paulo Scatena Sobrinho, RG. 3.366.780-SP., -- médico, e sua mulher Regina Helena Pinzan Scatena, RG. 5.775.286-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Alvaro Costa Couto nº 50, aptª 1.201, portadores do CIC nº 164.228.488/20; Maria Eugenia Scatena Radomile, RG. 2.331.429-SP., psco, digo, psicóloga e seu marido Sergio Radomile, RG. 2.374.384-SP., médico, brasileiros, residentes e domiciliados em Campinas, deste Estado, na rua -- General Osório nº 1.542, 2ª andar, portadores do CIC. n. 173.346.088/87, e Carlos Scatena, RG. 4.520.429-SP., engenheiro-civil e sua mulher Luzia Prado Scatena, RG. 5.675.703-SP., -- do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Jau, deste Estado, na rua José Bernardi nº 27, portadores do CIC. 002, 793.168/44. TITULO: Permuta. FORMA DO TITULO: Escritura pública
(continua ficha 05)-

:onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Comarcadosares
Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149521D-13327

MÁTRICULA

13.327

FICHA

05

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

blica de 5 de setembro de 1.979, lavrada no 4º Cartório de =
 Notas, desta comarca, no livro 550, fls. 482. VALOR: Cr\$ 384
 119,53. CONDICÕES: Não há. Os adquirentes houveram, apenas =
 uma parte ideal correspondente a 24/216 sobre o imóvel retro
 matriculado, no valor acima mencionado, passando os adquiren
 tes a possuir o imóvel em sua totalidade, na proporção se
 guinte: 36/192 a Angela Biagi; 36/192 a Ozonia Biagi; 24/192
 a Amélia Biagi Bonini e seu marido; 24/192 a Olga Biagi Bi
 ghetti e seu marido; 24/192 a Izaura Biagi Pinto Coelho e =
 seu marido; 24/192 a Oswaldo Biagi e sua mulher; 13/192 a =
 Ida Biagi Scatena; 2,75/192 a Maria Augusta Scatena Lopes; =
 2,75/192 a Paulo Scatena Sobrinho e sua mulher; 2,75/192 a =
 Maria Eugenia Scatena Radomile e seu marido; 2,75/192 a Car
 los Scatena e sua mulher, perfazendo o total de 192/192 ou
 1/1. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi (Jair José
 Dreossi).

R.9/13.327 - Ribeirão Preto, 6 de novembro de 1.980.
 Por Escritura Pública de 8 de outubro de 1.980, lavrada no=
 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 579, fls. 213,
 Ozonia Biagi, também referida por Osonia Biagi, brasileira,
 do lar, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cida
 de na rua Tibiriçã nº 776, portadora do RG.Nº 3.924.861/SP e
 do CPF.Nº 284.339.988/20, e, Angela Biagi, brasileira, do ==
 lar, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade =
 na rua Tibiriçã nº 776, portadora do RG.Nº 1.331.960/SP e do
 CPF.Nº 380.557.248/49, transmitiram a título de permuta a
 Olga Biagi Bighetti, do lar, portadora do RG.Nº 3.472.537/SP
 e seu marido João Bighetti, agricultor e farmacêutico, porta
 dor do RG.Nº 4.915.859/SP, brasileiros, residentes e domici
 liados nesta cidade na rua Visconde de Inhaúma nº 157, 13º =
 andar, portadores do CPF.Nº 152.597.308/87; Izaura Biagi Pin
 to Coelho, também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho, do
 lar, portadora do RG.Nº 1.964.657/SP e seu marido Lino Améri
 co Pinto Coelho, comerciante, portador do RG.Nº 3.208.674/SP
 DOPS, ela brasileira e ele português, residentes e domicilia
 dos nesta cidade na rua Tibiriçã nº 248, aptº. 601, portado
 res do CPF.Nº 015.312.478/49; Oswaldo Biagi, industrial, por
 tador do RG.Nº 1.143.428/SP e sua mulher Guiomar Buischi Bi
 gi, do lar, portadora do RG.Nº 1.438.447/SP, brasileiros, re
 sidentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Itagua
 ba nº 180, portadores do CPF.Nº 008.149.628/15 e 021.232.908/
 15, respectivamente; Amélia Biagi Bonini, do lar, portadora=
 do RG.Nº 4.122.020/SP e seu marido Donato Bonini, proprietá
 rios, portador do RG.Nº 4.121.979/SP, brasileiros, residen -
 (segue no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149521D-13327
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Comarcas
 Certidão emitida pelo SREI

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6c884668-29df-4f00-8da7-1f54f20cd9ec

MATRÍCULA

13.327

FICHA

05

VERSO

tes e domiciliados nesta cidade na rua São Sebastião nº 372, 7º andar, aptº. 72, portadores do CPF.Nº 149.871.558/34; Ida Biagi Scatena, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº 802, portadora do RG.Nº 1.929.722/SP e do CPF.Nº 305.733.518/72; Maria Augusta Scatena Lopes, enfermeira padrão, portadora do RG.Nº 4.778.996/SP e seu marido Dr. Claudio Lopes Neto cirurgião dentista, portador do RG.Nº 4.330.774/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº. 802, portadores do CPF.Nº 862.928.468/49 e 550.494.608/59, respectivamente; Paulo Scatena Sobrinho, médico, portador do RG.Nº 3.366.780/SP e sua mulher Regina Helena Pinzan Scatena, do lar, portador do RG.Nº 5.775.286/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Alvaro Costa Couto nº 50, aptº. 1.201, portadores do CPF.Nº 164.228.488/20; Maria Eugenia Scatena Radomile, psicóloga, portadora do RG.Nº 2.331.429/SP e seu marido Sergio Radomile, médico, portador do RG.Nº 2.374.384/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em Campinas, deste Estado, na rua General Osório nº 1.542, 2º andar, portadores do CPF.Nº 173.346.088/87; e, Carlos Scatena, engenheiro civil, portador do RG.Nº 4.520.429/SP e sua mulher Luzia Prado Scatena do lar, portadora do RG.Nº 5.675.703/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em Jaú, deste Estado, na rua José Bernardi nº 27, portadores do CPF.Nº 002.793.168/44, uma parte ideal correspondente a 3/8 do imóvel retro matriculado, pelo valor de Cr\$ 2.590.113,54, na proporção de 3/40 ideal para cada um dos adquirentes Olga Biagi Bighetti e seu marido, Isaura Biagi Pinto Coelho e seu marido, Oswaldo Biagi e sua mulher, Amélia Biagi Bonini e seu marido; 13/320 para Ida Biagi Scatena; e, 2,75/320 para cada um dos adquirentes Maria Augusta Scatena Lopes e seu marido, Paulo Scatena Sobrinho e sua mulher, Maria Eugenia Scatena Radomile e seu marido, e, Carlos Scatena e sua mulher, passando os mesmos adquirentes a possuir o imóvel na seguinte proporção, a saber: 1/5 para cada um dos proprietários Olga Biagi Bighetti e seu marido, Isaura Biagi Pinto Coelho e seu marido, Oswaldo Biagi e sua mulher, Amélia Biagi Bonini e seu marido; 13/120 para Ida Biagi Scatena; e, 2,75/120 para cada um dos proprietários Maria Augusta Scatena Lopes e seu marido, Paulo Scatena Sobrinho e sua mulher, Maria Eugenia Scatena Radomile e seu marido, e, Carlos Scatena e sua mulher. A permuta foi feita com imóvel desta e da 2ª. Circunscrição Imobiliária local. O Escrevente Autorizado: Claudio Ribeiro de Mendonça (Claudio Ribeiro de Mendonça).

(segue na ficha 6)

MATRÍCULA

13.327

FICHA

06

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.10/13.327- Ribeirão Preto, 19 de Março de 1982, Por Escritura publica de 16 de Fevereiro de 1982, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta comarca, às fls 225 do livro 318, Olga Biagi-Bighetti, do lar, portadora do RG. nº 3.472.537/SP, e do CPF-nº 152.597.308/87 e seu marido João Bighetti, agricultor e - farmacêutico, portador do RG. nº 4.915.859/SP e do CPF nº 152.597.308/87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de - bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Visconde de Inhauma nº 157, 13º andar; - Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida como Izaura Biagi - Pinto Coelho, do lar, portadora do RG. nº 1.964.657/SP e seu - marido Lino Americo Pinto Coelho, comerciante, portador do RG 3.208.674/SP, ela brasileira, ele português, casados sob o re - gime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, resi - dentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tibiriçã, nº 248, - aptº 601, portadores do CPF nº 015.312.478/49; Oswaldo Biagi - industrial, portador do RG. nº 1.143.428/SP e sua mulher Guio - mar Buischi Biagi, do lar, portadora do RG. nº 1438.447/SP, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteri - ormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cida - de na rua Tibiriçã nº 248, aptº 601, portadores do CPF nº 008.149.628/15, e 021.232.908/15, respectivamente; Amelia Biagi - Bonini, do lar, portadora do RG. nº 4.122.020/SP, e seu mari - do Donato Bonini, proprietário, portador do RG. nº 4.121.979/ SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, - anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na rua São Sebastião nº 372, 7º andar aptº 72, portado - res do CPF nº 149.871.558/34; Ida Biagi Scatena, brasileira, - viuva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº 802, portadora do RG. nº 1.929.722/SP e do CPF nº 305.733.518/72; Maria Augusta Scatena - Lopes, enfermeira padrão, portadora do RG. nº 4.778.996/SP, e seu marido Dr. Claudio Lopes Neto, cirurgião dentista, porta - dor do RG. nº 4.330.774/SP, brasileiros, casados sob o regi - me da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residen - tes e domiciliados nesta cidade, na rua Bernadino de Campos, - nº 802, portadores do CPF nº 862.928.468/49, e 550.494.608/59 respectivamente; Paulo Scatena Sobrinho, médico, portador do - RG. nº 3.366.780/SP e sua mulher Regina Helena Pinzan Scatena do lar, portadores do RG. nº 5.775.286/SP, brasileiros, casa - dos, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei - 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Alva - ro Costa Couto, nº 50, Aptº 1.201, portadores do CPF nº 164 - 228.488/20; Maria Eugenia Scatena Radomile, psicóloga, porta - dora do RG. nº 2.331.429/SP e seu marido Sergio Radomile, me -

(segue no verso)

MATRÍCULA

13.327

FICHA

06

VERSO

dico, portador do RG, nº 2.374.384/SP, brasileiros, casados - sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515 / 77, residentes e domiciliados em Campinas, deste Estado, na - rua General Osorio, nº 1.542, 2ª andar, portadores do CPF nº 173.346.088/87; e Carlos Scatena, engenheiro civil, portador - do RG. nº 4.520.429/SP e sua mulher Luzia Prado Scatena, do - lar, portadora do RG, nº 5.674.703/SP, brasileiros casados - sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/- 77, residentes e domiciliados em Jau, deste Estado, na rua Jo - se Bernardi, nº 27, portadores do CPF nº 002.793.168/44, ven - deram a Mauricio Roosevelt Marcondes, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei - 6.515/77, com Silvia de Toledo Julião Marcondes, residente e - domiciliado nesta cidade, na Avenida Itatiaia, nº 999, porta - dor do RG. nº 1.988.379/SP, e do CPF nº 015.416.928/53, o imó - vel retro matriculado pelo valor de CR\$5.000.000,00. Valor - fiscal do imóvel CR\$11.978.200,80. O Escrevente Autorizado - *Claudio Ribeiro de Mendonça* (Claudio Ribeiro de Mendonça). Of. CR\$ - 20.000,00 Est. CR\$4.000,00 Aps. CR\$3.000,00 Total CR\$27.000,00

R.11/13.327. Ribeirão Preto, 24 de Junho de 1.993.

Por escritura pública de 09 de junho de 1.993, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 906, folhas 314, Mauricio Roosevelt Marcondes, brasileiro, empresário, RG nº 1 988.379-SP., CPF nº 015.416.928/53, e sua mulher Silvia de Toledo Julião Marcondes, brasileira, do lar, RG nº 3.787.214 SP., CPF nº 015.416.928/53, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Itatiaia, nº 999, TRANSMITIRAM A TITULO DE INCORPORAÇÃO a M. Marcondes Participações S/A., inscrita no CGC/MF sob nº 67.680.785/0001-61, estabelecida nesta cidade, na Avenida Castelo Branco, nº 697, sala 01, no Parque e Cidade Industrial Lagoinha, o imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ 104.784.053,00. VALOR FISCAL DO IMÓVEL: Cr\$ 6.295.335.795,51. O Escrevente Autorizado: *Luiz Augusto Gonçalves* (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. Cr\$ 2.437.760,00- Est. Cr\$ 658.195,20- Aps. Cr\$ 487.552,00- Total: Cr\$ 3.583.507,20- Guia nº 118/93.

R.12/13.327. Ribeirão Preto, 26 de Agosto de 2002.

Por escritura pública de substituição de garantia hipotecária de 09 de agosto de 2002, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1402, páginas 75/80, (SEGUE NA FICHA 07)

MATRÍCULA
13.327

FICHA
07

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -  REGISTRO GERAL

Drogacenter Distribuidora de Medicamentos Ltda., sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Castelo Branco, nº 697, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.992.358/0001-30, **TORNOU-SE DEVEDORA** do Banco Ribeirão Preto S/A., companhia de capital fechado, com sede nesta cidade, na Avenida Independência, nº 1351, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.517.645/0001-04, através de um Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente, celebrado em 14 de maio de 1998, conforme escritura de convênio de limite rotativo de crédito, com garantia hipotecária, lavrada nas notas do 4º Tabelião local, no livro 1122, página 385, registrada junto às matrículas nºs 65.145, do 2º Registro de Imóveis local; e, 11.338 deste Registro de Imóveis, tendo sido substituída a garantia composta pelo imóvel da matrícula nº 65.145, do 2º Registro de Imóveis local, pelos imóveis objeto das matrículas nºs 17.989 e 33.893, do 2º Registro de Imóveis local, conforme escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas, no livro 1224, página 61, em 22 de setembro de 1999, registradas sob nºs R.8/17.989 e R.5/33.893, a qual teve o seu vencimento prorrogado para 15 de maio de 2003, nos termos da escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1380, página 381, em 15 de maio de 2002, a devedora se tornou devedora junto ao credor da quantia de R\$ 1.500.000,00, tendo como garantia hipotecária os imóveis de propriedade da M. Marcondes Participações S/A, objeto das referidas matrículas. Que tendo a devedora e os garantidores o interesse em substituir um dos objetos da garantia, ou seja, o imóvel objeto da matrícula nº 17.989, do 2º Registro de Imóveis local, e tendo a concordância do credor, ora fazem a substituição da referida garantia hipotecária, pelo imóvel retro matriculado, de propriedade da M. Marcondes Participações S/A., juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 13.328, de propriedade de Maurício Roosevelt Marcondes e sua mulher Silvia de Toledo Julião Marcondes, permanecendo em vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas naquelas escrituras já mencionadas, não caracterizando em momento algum novação da dívida. Tendo comparecido no título como intervenientes garantidores M. Marcondes Participações S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.680.785/0001-61, com sede nesta cidade, na Avenida Castelo Branco, nº 697, sala 01, 1º andar; e, Maurício Roosevelt Marcondes, RG nº 1.988.379-SP., CPF nº 015.416.928/53, empresário, e sua mulher Silvia de Toledo Julião Marcondes, RG nº 3.787.214-SP., CPF nº 980.621.408/06, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Itatiaia, nº 999. Os garantidores, assumem na data do título, todas as responsabilidades e obrigações relativas às garantias hipotecárias, oriundas das escrituras já mencionadas. Foi atribuído ao imóvel retro matriculado, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 13.328, para os fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o valor de R\$ 748.000,00, ficando facultado ao credor, mandar fazer novas avaliações dos bens dados em garantia, se isto

(SEGUE NO VERSO)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149521D-13327
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comunitário

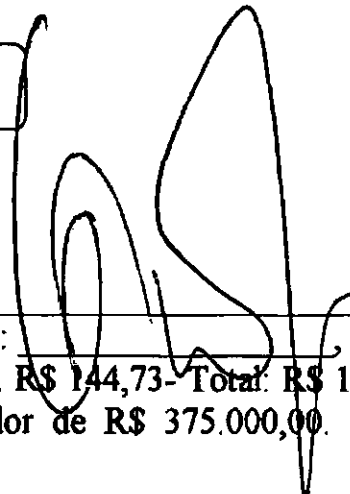
Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6c884668-29df-4f00-8da7-1f54f20cd9ec

MATRÍCULA

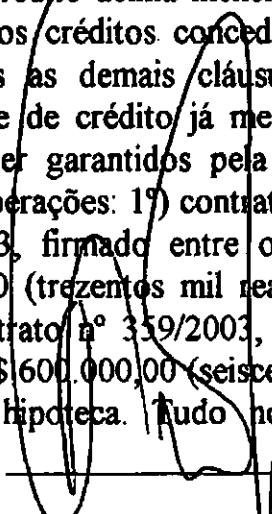
13.327

FICHA

07

lhe convier. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).
Of. R\$ 723,60- Est. R\$ 231,55- Aps. R\$ 144,73- Total: R\$ 1.099,88- Guia nº 160/2002.
Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 375.000,00. Microfilme e protocolo nº 221.744.

Av.13/13.327. Ribeirão Preto, 02 de Junho de 2003.

Por escritura pública de 15 de maio de 2003, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1445, páginas 305/307, entre partes de um lado como devedora Drogacenter Distribuidora de Medicamentos Ltda., de outro lado como credor o Banco Ribeirão Preto S/A., e ainda como intervenientes garantidores M. Marcondes Participações S/A., e, Mauricio Roosevelt Marcondes e sua mulher Sílvia de Toledo Julião Marcondes, foi dito o seguinte: Que convindo às partes, pela presente, ampliam o valor do crédito constante do R.12 para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e prorrogam a data vencimento para o dia 15 de maio de 2004, que será utilizado de um só vez ou em parcelas, através de instrumentos particulares já firmados e os que futuramente venham a ser firmados entre as partes, que serão sempre garantido pela referida garantia hipotecária, sempre respeitando o limite de crédito acima mencionado, permanecendo a garantia hipotecária até a liquidação total dos créditos concedidos e seus respectivos encargos, permanecendo em vigência todas as demais cláusulas contidas no título constante do R.12. Que respeitando o limite de crédito já mencionado e os contrato anteriormente firmados que continuarão a ser garantidos pela garantia hipotecária, o credor, firmou com a devedora as seguintes operações: 1º) contrato para financiamento de capital de movimento, contrato nº 286/2003, firmado entre o agente financeiro e a beneficiária final, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e 2º) contrato para financiamento de capital de movimento, contrato nº 359/2003, firmado entre o agente financeiro e a beneficiária final, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), os quais ficam plenamente garantidos pela referida hipoteca. Tudo nos termos e condições constante do título. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 269,51- Est. R\$ 76,60- Aps. R\$ 56,74- Sin. R\$ 14,19- Trib. R\$ 14,19- Total: R\$ 431,23- Guia nº 101/2003. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 375.000,00. Microfilme e protocolo nº 229.647.

Av.14/13.327. Ribeirão Preto, 31 de Maio de 2004.

Por escritura pública de 14 de maio de 2004, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1504, páginas 143/146, entre partes de um lado como devedora Drogacenter Distribuidora de Medicamentos Ltda., de outro lado como credor o Banco
(SEGUE NA FICHA 08)

MATRÍCULA
13.327

FICHA
08

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto S/A., e ainda como intervenientes garantidores M. Marcondes Participações S/A., e, Maurício Roosevelt Marcondes e sua mulher Silvia de Toledo Julião Marcondes, foi dito o seguinte: Que convindo às partes, pela presente, prorrogam a data vencimento para o dia 15 de maio de 2005, permanecendo a garantia hipotecária até a liquidação total dos créditos concedidos e seus respectivos encargos, permanecendo em vigência todas as demais cláusulas contidas no título constante do R.12 e Av.13, bem como os instrumentos particulares firmados para utilização do crédito. Tudo nos termos e condições constante do título. O Escrevente Autorizado: _____

(Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 7,81- Est. R\$ 2,22- Aps. R\$ 1,64- Sin. R\$ 0,41- Trib. R\$ 0,41- Total: R\$ 12,49- Guia nº 101/2004. Microfilme e protocolo nº 238.614.

Av.15/13.327. Ribeirão Preto, 19 de Maio de 2005.

Por escritura pública de 11 de abril de 2005, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1555, páginas 267/270, entre partes de um lado como devedora Drogacenter Distribuidora de Medicamentos Ltda., de outro lado como credor o Banco Ribeirão Preto S/A., e ainda como intervenientes garantidores M. Marcondes Participações S/A., e, Maurício Roosevelt Marcondes e sua mulher Silvia de Toledo Julião Marcondes, foi dito o seguinte: Que convindo às partes, pela presente, prorrogam a data vencimento para o dia 15 de maio de 2006, permanecendo a garantia hipotecária até a liquidação total dos créditos concedidos e seus respectivos encargos, permanecendo em vigência todas as demais cláusulas contidas no título constante do R.12, Av.13 e Av.14, bem como os instrumentos particulares firmados para utilização do crédito, estando em vigência a Cédula de Crédito Bancário nº 369/2005, no valor de R\$ 2.000.000,00, com vencimento em 11 de abril de 2006. Tudo nos termos e condições constante do título. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 8,31- Est. R\$ 2,36- Aps. R\$ 1,75- Sin. R\$ 0,44- Trib. R\$ 0,44- Total: R\$ 13,30- Guia nº 093/2005. Microfilme e protocolo nº 247.532.

Av.16/13.327. Ribeirão Preto, 04 de Junho de 2007.

Por instrumento particular de 18 de maio de 2007, datado nesta cidade, apresentado em uma só via, tendo o credor Banco Ribeirão Preto S/A., recebido de sua devedora Drogacenter Distribuidora de Medicamentos Ltda., a importância correspondente ao débito hipotecário constante do R.12, Av.13, Av.14 e Av.15 retro e supra, dito credor deu a devedora plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: _____

(Luiz Augusto Gonçalves).

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA
13.327

FICHA
08

Of. R\$ 268,42- Est. R\$ 76,29- Aps. R\$ 56,51- Sin. R\$ 14,13- Trib. R\$ 14,13- Total: R\$ 429,48- Guia nº 104/2007. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 375.000,00. Microfilme e protocolo nº 268.599.

Av.17/13.327 - CADASTRO.

Em 12 de janeiro de 2016 - (prenotação nº 403.058 de 23/12/2015).

Por escritura pública de 21 de dezembro de 2015 (livro nº 881, fls. 208/214) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, sob nº AC000028335, nos termos do item 314, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP em 12/02/2015, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte 6.535.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

R.18/13.327 - DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Em 12 de janeiro de 2016 - (prenotação nº 403.058 de 23/12/2015).

Por escritura pública de 21 de dezembro de 2015 (livro nº 881, fls. 208/214) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, sob nº AC000028335, nos termos do item 314, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, M. MARCONDES PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, transmitiu por **DAÇÃO EM PAGAMENTO** a D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.651.966/0001-02, com sede em Catalão/GO, na rua Major Paulino nº 991, Nossa Senhora de Fátima, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.540.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil de reais). Valor venal: R\$ 1.615.434,55. Foi apresentada guia de laudêmio nº 9459, comprovando o recolhimento do valor de R\$ 53.208,24, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 58.105, 58.106 e 81.504, em 18/12/2015.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

Av.19/13.327 - INDISPONIBILIDADE.

Em 28 de maio de 2019 - (prenotação nº 468.943 de 17/05/2019).

Por comunicado emitido em 10 de maio de 2019 - ofício nº 201905.1016.00799541-IA-420, nos autos do processo nº 55567243620188090029, em trâmite perante a 2ª Vara de Catalão/GO, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que FOI **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA, já qualificada, ficando conseqüentemente "INDISPONÍVEL" o domínio útil do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de

(segue na ficha 09)

MATRICULA
13.327

FICHA
09

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

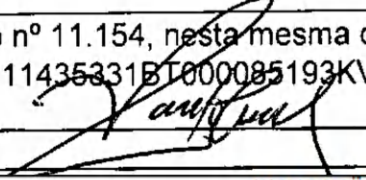
Ribeirão Preto, 28 de maio de 2019.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Indisponibilidades sob nº 11.154, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331BT000085193KV19Q.

O Escrevente:  (Paulo Cesar Alves).

CERTIDÃO

Pedido nº 755.679

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão digital, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 13327 e, ainda, que extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data.

Ribeirão Preto-SP, 09/02/2023 - 16:31

Assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 por:
Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente



Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Just.	MP	ISSQN	Serventias	Total
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 6,00	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 1,96	R\$ 0,82	R\$ 1,96	R\$ 68,24

Selo Digital nº [1114353C3MA000543656RH23S] - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149521D-13327
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SPEI
Serviço de Atendimento Eletrônico Complementado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6c884668-29df-4f00-8da7-1f54f20cd9ec